



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2322/2011

**Ementa:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Cícero Bernardo Romão**, à Rua Paralela Máximo Alves de Souza, no Loteamento Santa Terezinha no Distrito de Frexeiras, Escada-PE.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosas para identificação da área.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 23 de setembro de 2011.

  
**Jandelson Gouveia da Silva**  
Prefeito

*“Anseio de um progresso contínuo”*

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela